



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
29ª Sessão Ordinária - 19/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a viabilização de crédito adicional no cartão vale-alimentação dos servidores municipais, como forma de compensação pelo fim do benefício da Cesta de Natal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Servidor Público

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de crédito alimentar permitiria ao servidor decidir, dentro da rede e dos produtos autorizados para o cartão, o que e onde comprar os alimentos para a ceia, como carnes, frutas, verduras ou itens de maior necessidade em sua casa.

Recursos dessa magnitude fortalecem o comércio de Indaiatuba, com potencial de ampliar as vendas em supermercados, mercados de bairro, açougues e hortifrutis, valorizando tanto o funcionalismo quanto a economia local.

Diante disso, indica-se ao Prefeito Municipal que determine, com urgência, análise jurídica e orçamentária para viabilizar, preferencialmente ainda em dezembro de 2026, o crédito adicional no cartão vale-alimentação dos servidores, tomando como parâmetro os valores contratados para as cestas de 2025. O propósito é claro: buscar uma solução legal que preserve o poder de compra das famílias dos servidores, permita liberdade de escolha dos alimentos e gere oportunidade de movimentação do comércio local.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2026.

DANILO BARNABÉ

Vereador

Assinado de forma
digital por DANILO
BERTIPAGLIA
BARNABE:27951040835
Dados: 2026.10.15
13:41:24 -03'00'

0041680
15/10/2026 14:16
IND 2861/2026
PROT - CMI 5197/2026